

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

## DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 094/2025

AUTOR: Executivo Municipal.

**EMENTA:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

**DATA DO PROTOCOLO:** 03/09/2025

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 08/09/2025 – 6ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo.

**DESPACHO:** Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 08 de setembro de 2025.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal
Ministro Andreazza